Alcântara e Ronaldo Martins dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão designada para atuar nos seguintes

expedientes:
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD n°s 007/2017, 010/2017, 012/2017, 022/2017, 037/2017, 038/2017, 052/2017, 055/2017, 068/2017, 081/2017, 084/2017, 085/2017, 094/2017, 107/2017, 108/2017, 117/2017 e 100/2017, 070

069/2017 e 080/2017

IV- Substituir os servidores, Priscila Ferreira da Silva Garcia e José Vicente dos Santos Marques, pelos servidores Renata Aguilar de Alcântara e Ronaldo Martins dos Santos, mantendo o servidor Washington Moreira dos Santos, para, sob a presidência do último, comporem a comissão designada para atuar nos seguintes expedientes:

PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD n°s 120/2017 e 124/2017.

PORTARIA/NOCAD/OSCI-SEAT/TAD II S 120/2017
Belo Horizonte, 09 de março de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NÚCAD/USCI-SEAP

09 1070383 - 1

DESPACHO

1-O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD № 033/2017, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 02/06/2017, DECIDE pela aplicação da pena deSUSPENSÃO de 30 diasem desfavorLÚCIO MAURO DE OLIVEIRA, Masp: 1.084.088-2-por ter infringido ao disposto nos incisos, V, VI e IX, do artigo 216; incisos I e IV do mesmo diploma legal, por ter utilizado do cargo para lograr proveito pessoal com uso de viatura de modo irregular. 2-Todavia, a execução da pena impostafica prejudicada, por se tratar de prestador de serviços já desligado dos quadros de funcionários da SEAP, resultando na perda de objeto, devendo-se registrar a publicação em seus assentos funcionais, promovendo oARQUIVAMENTOdos autos, baseado no parecer n. 08/2018 USCI-SEAP.

Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Sérgio Barbosa Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SANº 009/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 20/06/2015, DECIDE peloARQUIVAMENTOdos autos, porperda da pretensão punitiva, em razão de prescrição, baseado no parecer nº 15/2018 USCI-SEAP.

apure a responsabilidade de quem deu causa à

Determino que se apure a responsabilidade de quem deu causa a prescrição.

Determino envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 07 de março de2018.

Sérgio Barbosa Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

Para conhecimento e providências.

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Admistrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SANº 060/2014, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 26/11/2014, DECIDE peloARQUIVAMENTOdos autos, por perda da pretensão punitiva do Estado, por prescrição, baseado no parecer nº 10/2018 USCI-SEAP.

Determino que se apure a responsabilidade de quem deu causa

10/2018 USCI-SEAP.

Determino que se apure a responsabilidade de quem deu causa âprescrição.

Determinoo envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-

Determinoo envio oc copini ...
mento e providências.
Belo Horizonte, 07 demarço de2018.
Sérgio Barbosa Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente
Secretaria de Estado de Administração Prisio

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/CORREGE-DORIA/SUAPI/SAD Nº 051/2014, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 25/11/2014, DECIDE pelaABSOLVIÇÃO em favor deMA-RILANDE DE CÁSSIA BRANDÃO – MASP 863100-4, por não restar comprovado o cometimento de falta disciplinar conforme portaria eARQUIVAMENTOdos autos, baseado no parecer nº 07/2018 USCI-SEAP.

Determino o envis de africa de DESCENTIRE DE COMPANDA DE COMPANDA

Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-

Determino o envio de copia do DECIDIDO a SULOT par mento e providências. Belo Horizonte, 07 de março de 2018. Sérgio Barbosa Menezes Secretário de Estado de Segurança Pública (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/
SUAPI/PAD N° 021/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 11/06/2015, DECIDE pelaABSOLVIÇÃO em favor deSUELLEN KARINA DA COSTA GALIANO OLIVEIRA — MASP 1214/194-1-eARQUIVAMENTOdos autos, por não restar comprovado o cometimento de falta disciplinar conforme portaria, baseado no parecero" 21/2018USCI-SEAP.
Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 08 demarço de2018.
Sergio Barbosa Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)
DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Admiristração Discussiona de mistra de prisco de DECIDIDE ECIS.

O Secretario de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/CORREGE-DORIA/SUAPI/SAD N° 089/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 11/12/2015, DECIDE peloARQUIVAMENTOdos autos, pela perda de objeto, devido ao prestador de serviços não mais pertener ao quadro de funcionários da SEAP, baseado no parecer n° 19/2018 USCI-SEAP.

USCI-SEAP.

Determinoo envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 08 de março de2018.

Sérgio Barbosa Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

### DESPACHO

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 120/2015, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" de 14/11/2015, em desfavor do Agente de Segurança Penitenciário Antônio Magno Reis Ferreira Masp 1.378.570-4.DECIDE pelaSUSPENSÃO de 30 (trinta)dias, pela mão observância da norma contida no inciso IX do artigo 205 do RENP infringindo assim o disposto no inciso VI do artigo 216 da Lei Estadual 869/1952, fundamentado no Parecer/USCI/SEAP Nº 16/2018. O prazo recursal éde 10 dias, nos termos da Lei 14184/2002.

Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 08 demarço de 2018.

Sérgio Barbosa Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

09 1070380 - 1

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

## **Expediente**

Coordenadoria de Planejamento, Gestão de Finanças. Superintendência de Recursos Humanos

RETIFICA O ATO de concessão de progressão referente ao servidor

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	PUBLICAÇÃO EM	RETIFICAÇÃO		
				MOTIVO	DE	PARA
1218803-3	RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	ASEDS	03/10/2015	RETIFICAÇÃO DA VIGENCIA	20/01/2015	15/03/2014
1218803-3	RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	ASEDS	22/12/2017	RETIFICAÇÃO DA VIGENCIA	24/01/2017	04/05/2016

Belo Horizonte, 09 de março de 2018 SÉRGIO BARBOZA MENEZES ecretário de Estado de Seguranca Públ

09 1070166 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011,

dos servidores: MASP 752304-6 CAMILA BARBOSA NEVES, Especialista em Polí-

ticas Públicas e Gestão Governamental, Nivel II, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-12 a partir de 26/02/2018. MASP 1075600-5 DANILO EMANUEL DE OLIVEIRA SANTOS DE TREMINIO SALAS, Agente de Policia Federal, acrescida de 50% da remuneração do cargo

Belo Horizonte, 08 de março de 20 SERGIO BARBOZA MENEZES Secretário de Estado de Segurança Pú

09 1069816 - 1

LICENCA PATERNIDADE CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores: MASP 1446157-8, EDERSON FABIANO GREGORIO, AGSE, a

MAST 14401376, EDIAMOTO CONTROL OF THE ACTION OF THE ACTIO

servidores: MASP 929661-7, MARIA DAS GRACAS DINIZ, FP01, a contar de

IS/01/2018. AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:

MASP 1447206-2, ALESSANDRA DELLA VECHIA MALTA, AGSE, a contar de 27/12/2017, para regularização funcional. MASP 1249662-6, JOAO VICTOR MACHADO COSTA, AGSE, a contar de 27/12/2017, para regularização funcional. MASP 124962-6, JOAO VICTOR MACHADO COSTA, AGSE, a contar de 27/12/2017, para regularização funcional. ALICENÇA Á GESTANTE
CONCEDE LICENÇA Á GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora:

MASP 1346678-4 EVELINE CORREA MIRANDA ARAUJO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 01/04/2018.

nto apresentado pelos servidores:

MASP 1447206-2, ALESSANDRA DELLA VECHIA MALTA, AGSE, para ALESSANDRA DELLA VECHIA MALTA FAIER.

Belo Horizonte, 06 de Março de 2018. Sérgio Barboza Menezes Secretário de Estado de Segurança Pública

09 1069827 - 1

## Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

### **Expediente**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Institui Câmara Técnica no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite para discutir proposta de acolhimento à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte em Minas Gerais, considerando o Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.017190-1.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, de acordo com suas competências estabelecidas pela Norma Operacional Básicio de 2012 – NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução n.º 33 de 12/12/2012, e

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS;

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e adolescentes à convivência familiar e unitária:

iderando o Plano Estadual de Promoção, Proteção e bireito de Crianças e Adolescentes à convivência Fa

Considerando a Resolução Conjunta  $N^{\rm o}$  01, de 18 de junho de 2009: Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

Considerando o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade de Minas Gerais.

Considerando a Lei n.º 15.473, de 28/01/2005 e regulamentado através do Decreto n.º 44.838, de 19/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de Minas Gerais - PPCAAM.

Considerando o Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.014190-1, que tem por objeto as irregularidades na inclusão e acompanhamento de crianças e adolescentes ameaçados de morte, quando desacompanhados dos responsáveis, na modalidade de acolhimento.

Art. 1º Criar Câmara Técnica com o objetivo de discutir, subsidiar e contribuir com a construção da proposta para o acolhimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte no Estado de Minas Gerais, acompanhados pelo PPCAAM/MG.

Art. 2º À Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite compete:

I – Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar a construção de proposta de acolhimento para crianças e adolescentes ameaçados de morte no Estado de Minas Gerais, acompanhados pelo PPCAAM/MG a ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite;

Art. 3º A Câmara Técnica da CIB, será composta pelos seguintes

colaboradores:

I - Colegiado de Gestores Municipais de Minas Gerais Quatro representantes de Municipios indicados pelo - COGEMAS;

II- Quatro representantes da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE.

. 4º Serão convidados para participarem das reuniões da Câmara

Representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Partici-ção Social e Cidadania – SEDPAC;

Proposicial e Cidadania – SEDPAC;
II-Representante da Coordenadoria de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CAODCA;
III – Representante do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM),
IV- Represente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (COINJ TJMG),
V- Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA;
VI- Representante do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Parágrafo Único - A Câmara Técnica poderá convidar outros técnicos e especialistas para subsidiar os trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte. 28 de fevereiro de 2018.

Simone Aparecida Albuquerque Subsecretária de Estado de Assistência Social Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite

José Ferreira da Crus Presidente do COGEMAS

Representante Titular do COGEMAS na Comissão Intergestores

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Pactua o Relatório de Avaliação e Monitoramento referente às metas para o estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019, definidas na Resolução CIT nº 1, de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, de acordo com suas competências estabelecidas pela Norma Operacional Básica de 2012 – NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução n.º 33 de 12/12/2012, e

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de assistência social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB/Suas aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Unico da Assistência Social - Suas, organiza o modelo da proteção social, normatizando e operacionalizando os principios e diretrizes de descentralização da gestão e execução de serviços, programas, projetos e beneficios;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 1, de 22 de fevereiro de 2017, que define as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de

siderando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social Conseirando a resolução do Conseino Nacional de Assistencia Social - CNAS n° 2, de 16 de março de 2017 que aprova as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019.

Art. 1º Pactua o Relatório de Avaliação e Monitoramento referente às metas para o estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019, definidas na Resolução CIT nº 1, de 2017, elaborado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDESE. Parágrafo único: O referido Relatório descreve os resultados alcança-dos pela SEDESE em relação a cada uma das metas do Pacto de Apri-moramento do SUAS, em 2017, e apresenta as atividades em anda-mento e previstas para realização das metas não concluídas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte. 28 de fevereiro de 2018.

Simone Aparecida Albuquerque Subsecretária de Estado de Assistência Social oordenadora da Comissão Intergestores Bipartite

José Ferreira da Crus Presidente do COGEMAS Representante Titular do COGEMAS na Comissão Intergestores Bipartite

09 1070188 - 1

## Secretaria de Estado de Transportes e **Obras Públicas**

Secretário: Murilo de Campos Valadares

### Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG - EDITAL N° 074/17 - PROCESSO N°: 241837 2301 2017 - torna público que a reunião de abertura das Propostas Técnicas referentes à licitação em epigrafe, será realizada no dia 15/03/2018, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Avenida dos Andradas, n° 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 003/18 - PROCESSO Nº: 00100755 2301 2017 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/
MG, torna público que foram habilitadas na licitação objeto do edital em epigrafe as seguintes licitantes: CONTEK Engenharia S.A.;
PAVIDEZ Engenharia Ltda.; RODOCON Construções Rodoviárias
Ltda.; Consórcio MARINS - INFRATER (Composto por Construtora
MARINS Ltda. e INFRATER Engenharia Ltda.); M.A. Engenharia
Ltda.; Construtora CENTRO LESTE Engenharia Ltda; SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.; Construtora TERRAYAMA Ltda.;
Consórcio WANTEC / AMPARA (Composto por Construtora WANTEC Ltda. e AMPARA Construções Ltda.); Consórcio ETHOS / HWN
- Varginha - Sul (Composto por ETHOS Engenharia Ltda; SEISAN
Engenharia e Construções Ltda.); LTM Construtora
MECANORTE - Construções Ltda.); LTM Construção e Comércio Ltda.;
MECANORTE - Construções e Empreendimentos Ltda. e ENGECOM
- Engenharia e Construções Ltda. A partir desta publicação fica aberto
prazo de (05) cinco dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações, para análise.

AVISO - PREGÃO: 2301403-0009/2018 - Processo SIGED: 0013198-2301/2018 - O Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Marco Caracteria de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de ado Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÓNICO, para Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no periodo compreendido entre o dia 13/3/2018 até o dia 23/3/2018 às 09:00 (nove) horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DEER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br, à partir do dia 13 de março de 2018. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810. Os procedimentos relativos a esta licitação foram previamente analisados pela Procuradoria do DER/MG.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem
do Estado de Minas Gerais. Contratada: Terra Engenharia e Construções Ltda. Instrumento: Contrato PRC-CCE-20.004/2018. Fundamento: Edital TP n.º 013/2015. Objeto: Execução do sistema de prevenção de combate a incêndio e pânico do complexo do Institudo
de Educação de Minas Gerais no Município de Belo Horizonte/MG.
Valor: R\$414.898.11. Dotações Orçamentárias: 1261.12.361.017.4593
.0001.449051.3.10.1. e 21.1, 1261.12.362.017.4594.0001.449051.3.1
0.1 e 21.1 e 1301.12.451.026.4688.0001.449051.03.10.1 Processo nº
221562-2301-2017.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do

te: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do

0.1 e 21.1 e 1301.12.451.02.4688.0001.449031.03.10.1 Processo n° 221562-2301-2017.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tamasa Engenharia S/A. Instrumento: Contrato PRC-24.003/18. Fundamento: Edital n.º 035/2017. Objeto: Contratação de usinagem e transporte de massa asfáltica (PMF – PRE-Misturado a Frio) para recapeamento/pavimentação em vias urbanas, rodovias municipais e/ou rodovias estaduais nos territórios dos municípios restritos ao ambito de circunscrição da 40° CRG – Coronel Fabriciano/Vale do Aço, Lote 09. Inserido no Programa do desenvolvimento da infraestutura Estadual Municipal e Regional, na ação apoio aos municípios e regiões em intervenções de infraestrutura urbana e rural e contemplado no PPAG. Valor: R\$8.100.250,23, com preços iniciais de Jan/2017. Dotação Orçamentária: 1301.15,451.026.1005.0001. 4490.51.10.1. Processo n.º 221386-2301-2017.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cadros Engenharia e Construções Ltda. Instrumento: Contrato PRC-22.005/18. Fundamento: Edital n.º 052/2017. Objeto: Execução da complementação das obras de melhoramento e pavimentação do trecho Fronteira dos Vales – Entrº MG/205(Joaíma), com 13,60 KM de Extensão, na rodovia MG/105. Inserida no Programa de Governo "Estradas de Minas: Infraestrutura Logistica" e está incluída no PPAG. Valor: R\$12.727.316,07, com preços iniciais de Abril/2017. Dotação Orçamentária: 2301.26 782.079.4184-0001-4.4.90.51.1.10.1.25.1.60.1 e 60.2. Processo nº 87359-2301-2017. Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-14 ao Contrato de Prestação de Serviços Múltiplo n.º 9912339158 (PRC-29.037/13). Objetos: 1 – Aplicam-se as alterações detalhadas às fls. 856/860 ao Anexo do serviço de Franqueamento autorizado de cartas – FAC. II – Ficam incluídos no Anexo - FAC. conforme discrimina

ns.800/861 do Processo n° 1/40432-2/301-2017. III — Fica excluida a redação do subitem 3.1.2 no Anexo - FAC, conforme discriminado à fl.861 do mesmo Processo.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Asel Construções Rodoviárias Ltda. Instrumento: Contrato PRC-22.004/18. Fundamento: Edital n° 02/7/2017. Objeto: Execução dos Serviços de Munutenção Rodoviária, Conservação Rotineira e Periódica, Serviços de Urgência e Pequenos Melhoramentos, bem como Reparações do Corpo Estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 08ºCRG — Diamantina/Alto Jequitinhonha, do DEER/MG, incluidos no Programa "Estradas de Minas: Infraestrutura Logistica", na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária" do Orçamento Geral do DEER/MG e estão contemplados no PPAG. Valor: RS5.126.094/7.2, com precos iniciais de Jan/2017. Dotação Orçamentária: 2301.26.782.079.4186-0001-4490.51.1.251.32.1 e 51.1. Processo n° 28561-2301-2017.